



# INDÚSTRIA

# PET FOOD

Bárbara Mião

*14 de Fevereiro de 2019*

# COPRODUTOS

---

## Instrução Normativa nº 81, de 19 de Dezembro de 2018

- ✓ Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade e os Procedimentos para uso na Alimentação Animal de Coprodutos da Indústria da Alimentação Humana e a Animal
  - ✓ Esta norma estabelece os **critérios para utilização de resíduos sólidos provenientes da indústria alimentícia, assim como seus respectivos coprodutos, quando destinados à alimentação animal**

# COPRODUTOS

## ANEXO I - Classificação dos Coprodutos da Indústria de Alimentação Humana e Alimentação Animal

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE RESÍDUO
<b>Coprodutos das indústrias de cereais e Farinhas</b>	Resíduos das indústrias de farinhas, biscoitos, massas, pães, bolos, snacks, barra de cereais, macarrão instantâneo, massa úmida, tortilha, panetone, grãos, fermento.
<b>Coprodutos de frutas e vegetais</b>	Resíduos das indústrias de batatas, temperos, derivados de soja, caldos e especiarias, frutas desidratadas, sopas desidratadas, polpa de frutas e legumes, bebidas à base de soja, sucos de frutas e molhos.
<b>Coprodutos de cacau;</b>	Resíduos das indústrias de chocolates e bombons.
<b>Coprodutos de misturas/pós para preparo de alimentos e bebidas</b>	Resíduos das indústrias de achocolatados em pó, preparados sólidos para refrescos, cappuccino, mistura para bolos, café, fórmulas infantis, pó para preparo de sobremesas, misturas/pós para preparo de molhos.

# COPRODUTOS

## ANEXO I - Classificação dos Coprodutos da Indústria de Alimentação Humana e Alimentação Animal

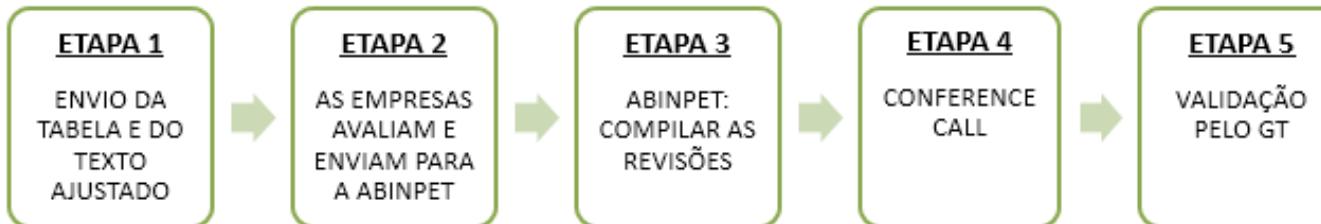
CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE RESÍDUO
Coprodutos de bebidas líquidas e bebidas compostas	Resíduos das indústrias de bebida mista de frutas, néctar de frutas, cerveja.
Coprodutos das indústrias de produtos lácteos/derivados lácteos	Resíduos das indústrias de sobremesas lácteas, requeijão, petit suisse, iogurtes, bebidas lácteas, composto lácteo, queijos, manteiga, leite condensado, leites concentrados e evaporados, misturas lácteas, sobremesas lácteas, leites fermentados, doce de leite, leite aromatizado.
Coprodutos a base de açúcares	Resíduos das indústrias de açúcar, confeitos, balas e gomas de mascar; glicose, torrone, paçoca, pé-demoleque, e xaropes.
Coprodutos a base de óleos e gorduras vegetais	Resíduos das indústrias de creme vegetal, margarina, maionese, óleo composto, azeite, óleos e gorduras vegetais, molhos preparados para salada e outros molhos pronto para consumo.
Coprodutos da alimentação animal	Resíduos das indústrias de alimentos para animais de companhia.
Coprodutos mistos	Composto de mais de um grupo de resíduos sólidos.

# ALIMENTO E SUPLEMENTO COADJUVANTE

## Escopo

- ✓ Suplementos → *Registrado*
  - ✓ Suplemento Coadjuvante → **Manter registro**
- ✓ Alimento Completo → *Não possui registro*
  - ✓ Alimentos Coadjuvante → **Tentativa de isenção de registro**

## Etapas



- ✓ *Apresentação do texto ao SINDAN*
- ✓ *Apresentação do documento ao DFIP*
- ✓ *Apresentação na reunião da CSPet*



# EXPORTAÇÃO / IMPORTAÇÃO

## PET FOOD

Bárbara Mião

14 de Fevereiro de 2019

# MEMORANDOS-CIRCULARES

## 11/2017 E 402/2017

- ✓ Memorandos Circulares que estabelecem as regras de certificação da matéria-prima de origem animal que será utilizada na alimentação animal para fins de exportação



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DIVISÃO DE HABILITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo Ala A, 4º Andar, Sala 430,

- Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília-DF - CEP 70043900

Tel: (61) 3218-2506 - <http://www.agricultura.gov.br>

### DESPACHO

Processo nº 21052.030189/2017-86

Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO (ABINPET)

Trata-se de questionamentos da ABINPET sobre o atendimento ao Memorando-Circular Nº 11/2017/CGI/DIPOA de 19/05/2017.

Anexamos o Memorando-Circular nº 116/2018/DHC/CGI/DIPOA, que a nosso ver responde boa parte dos questionamentos, inclusive alterando alguns entendimentos anteriores.



# MUITO OBRIGADA!

**Bárbara Mião**

**Unidade Técnica Regulatória**

[barbara.miao@abinpet.org.br](mailto:barbara.miao@abinpet.org.br)

**(11) 3373-8200**

